



INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	REPROGRAMAÇÃO EXTRAORDINÁRIA CAU/SP

DELIBERAÇÃO Nº 041/2017 – CPFI-CAU/BR

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFI -CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 09 de junho de 2017, no uso das competências que lhe conferem os artigos 41, 44 e 45 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o relato da conselheira Maria Lais da Cunha Pereira;

Considerando as Diretrizes para a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU do exercício de 2017; e

Considerando o documento Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/SP – exercício 2017, elaborado pelo CAU/SP e analisado pela Assessoria de Planejamento do CAU/BR.


DELIBEROU:

- 1 – Por maioria dos votos, homologar a 1ª Reprogramação Extraordinária do Plano de Ação e Orçamento do CAU/SP – exercício 2017, na forma dos documentos apresentados; e
- 2 – Encaminhar a referida Reprogramação para aprovação do Plenário do CAU/BR.

Brasília – DF, 09 de junho de 2017.

ANDERSON FIORETI DE MENEZES
Coordenador

HEITOR ANTÔNIO MAIA DA SILVA DORES
Coordenador Adjunto





MANOEL DE OLIVEIRA FILHO

Membro

MARIA LAÍS DA CUNHA PEREIRA

Membro

PEDRO DA LUZ MOREIRA

Membro